



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
GABINETE DA PREFEITA

*Recebido em  
22-12-2020*

**LEI Nº 526/2020  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Nomeia a rua perpendicular à Travessa Joana Pereira, situada no Povoado Saco Torto, no município de Malhador, com o nome de Maria da Conceição de Jesus, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE,** aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. A rua perpendicular à Travessa Joana Pereira, situada no Povoado Saco Torto, no município de Malhador, passa a se chamar Rua Maria da Conceição de Jesus.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Malhador, Estado de Sergipe, em 22 de dezembro de 2020.

  
**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**

**PREFEITA**